



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa para a contratação de fundação de apoio.

Nº do processo: 23080.071651/2024-12

Considerando a formalização e publicação de instrumento originário (págs. 1078) e o interesse institucional na realização do projeto registrado no SIGPEX sob o nº 202422271, expressa na aprovação do projeto pelo Departamento de Saúde Pública em 11/08/2025 (páginas 1093 a 1106), autorizo o início do processo de contratação da fundação de apoio para apoio administrativo e financeiro ao referido projeto, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, XV.

A razão da escolha da fundação de apoio, a necessidade da contratação, bem como seu motivo ou causa, estão fundamentados na justificativa de contratação da fundação de apoio, elaborada pelo coordenador Fernando Hellmann (páginas 1086 e 1087), e considerados de acordo por esta Pró-Reitoria.

O preço oferecido pela fundação de apoio, conforme REDOA apresentada na página 1139, está adequado tendo em vista que, com base levantamento estatístico envolvendo 1539 projetos de pesquisa e extensão realizados com interveniência de fundações de apoio credenciadas pela UFSC no período entre outubro de 2016 e 2021, o preço praticado está dentro da faixa de percentuais aplicados pelas fundações em função do valor líquido do projeto.

Adicionalmente, a PROAD elaborou um relatório de pesquisa de preços (págs. 1191 a 1248) que conclui ser aceitável a REDOA que represente entre 4,7% e 10,2 sendo as de maior valor referentes a projetos de menor vulto. Assim, considerando que a REDOA deste projeto representa 7,53%, entendemos que o valor se confirma aceitável.

Considerando que o preço da fundação é inferior ao limite para dispensa de licitação (R\$ 57.208,33), destacamos que a Procuradoria Federal dispensa o envio do contrato para análise jurídica, conforme Nota 7/2023/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU.

Diante do exposto, esta Pró-Reitoria é favorável à assinatura do contrato fundacional, sendo necessário o atendimento dos requisitos estabelecidos na lista de verificação para contratação de fundação de apoio emitida pela Procuradoria Federal.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



Documento assinado digitalmente

Jacques Mick

Data: 19/08/2025 16:22:36-0300

CPF: ***.710.380-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Jacques Mick
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação